



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA **REMUNERADA** PRESENCIAL OU ON-LINE OU HÍBRIDA- 2023-1

O Magnífico Reitor do **Centro Universitário UNIVERSO Goiânia**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Geral dessa IES e com o Regulamento de Monitoria, faz saber que estarão abertas, no período de 27 de fevereiro a 3 de março de 2023, as inscrições para o processo seletivo de monitores, com atuação prevista para o 1º semestre de 2023, para o **Centro Universitário UNIVERSO Goiânia**.

1. DO CONCURSO

- O concurso está a cargo da Comissão de Monitoria da Reitoria presidida pela Direção dessa IES, que tem a responsabilidade de planejar, coordenar e supervisionar o Concurso para Monitores, bem como a de divulgar todas as informações pertinentes.
- O concurso para monitores está aberto para alunos que estejam regularmente matriculados desde o **2º período** do curso.
- Os candidatos poderão ser indicados pelos docentes dos diferentes cursos e/ou por iniciativa própria sendo que o aluno indicado deverá preencher os requisitos básicos para a seleção discriminados no Regulamento de Monitoria no momento de assinatura do contrato.
- Será permitido o exercício da Monitoria Remunerada mediante observância dos limites de vagas abaixo discriminado, em que o candidato participante do programa com aproveitamento receberá a certificação da monitoria.
- Os resultados desse concurso serão válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas para monitoria nos cursos de graduação desta IES neste 1º semestre do ano letivo de 2023.
- O Processo Seletivo de Monitoria é regido pelo Regulamento de Monitoria que está disponível na Coordenação do Curso e no Departamento de Extensão.



2. DOS CURSOS, VAGAS E DISCIPLINAS

- Todos os Cursos de Graduação integram o Programa de Monitoria e possuem potencial para preenchimento das vagas ofertadas para a Monitoria Remunerada.
- O candidato aprovado e que cumprir todas as atividades do programa, receberá um certificado, tendo a mesma validade de carga horária para atividades científicas, culturais e /ou complementares.
- A escolha das disciplinas será feita pela Diretora da IES, em comum acordo com os Coordenadores dos Cursos, observando os critérios de:
 - 1º - prioritariamente uma vaga para cada curso;
 - 2º - grau de dificuldade da disciplina;
 - 3º - número de alunos na disciplina, na turma e no curso;
 - 4º - interesse dos professores e alunos.
- As vagas destinadas ao concurso serão estabelecidas pela Direção segundo interesse político e acadêmico da IES, observada a distribuição contida no quadro abaixo:

Centro Universitário UNIVERSO Goiânia	
Vagas para monitoria com 30% de desconto	11

3. NORMAS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

Parágrafo Único – A monitoria remunerada, por meio de bolsa auxílio, fixada pelo órgão competente. O candidato que tiver algum desconto, proveniente de uma bolsa ou de um projeto de apoio ao discente, deverá optar pelo desconto dessa bolsa ou do projeto ou da bolsa de auxílio da monitoria. Diante disso, verifica-se os seguintes tipos de projetos ou bolsas de auxílio ao discente: monitoria remunerada, projeto talento, FIES, Exame de Bolsa, Bolsa do Universitário do Bem (ProBem) ou outra modalidade de bolsa de apoio ao discente.



§ 1º - O monitor exercerá suas funções com no mínimo 12 (doze) e no máximo 20 (vinte) horas semanais, por um período de até 3 (três) meses (totalizando um certificado de 120 horas), podendo fazer jus, enquanto no exercício da monitoria, a uma bolsa-auxílio incidente sobre, no máximo, três parcelas da semestralidade (cotas 04 a 06), em valor fixado pela mantenedora e no termo de compromisso.

§ 2º - A bolsa auxílio incidirá a partir da assinatura do termo de compromisso, não retroagindo seus efeitos até o final do período letivo, salvo as hipóteses de rescisão previstas neste Regulamento, no Termo de Compromisso e outras normas.

§ 3º - Na hipótese do candidato à monitoria remunerada que tenha sido selecionado ser beneficiário de outro desconto nas parcelas mensais, proveniente de convênios, projetos ou outros congêneres, esse desconto será cancelado, passando a incidir o desconto da Monitoria enquanto perdurar o Termo de Compromisso firmado, findo o qual, o monitor NÃO poderá reativar o desconto de origem, caso esse ainda vigore.

§ 4º - No caso do DISCENTE ser beneficiário de outro desconto, **esse desconto deverá ser solicitado**, junto ao protocolo, a suspensão provisória desse benefício.

As discriminações de vagas por curso serão de responsabilidade da Diretora de cada IES. No caso de vagas ociosas, haverá remanejamento para outro curso, de acordo com parecer da Coordenação de Curso para tal fim provocada pela Diretoria.

4. DA DIVULGAÇÃO

A Direção dessa IES deverá fazer ampla divulgação, devendo utilizar o maior número possível dos meios de comunicação disponíveis na IES. Ex.: *banners*, cartazes, site e qualquer outro marketing interno.



5. DA INSCRIÇÃO

Local:

1º. O (a) aluno(a) candidato(a) deverá retirar seu Histórico Escolar referentes as disciplinas cursadas nessa IES no espaço aluno pelo site <https://cdu.asoec.com.br/public/index/login>

2º. Preencher a **FICHA DE INSCRIÇÃO** que está em anexa no Edital no seguinte endereço eletrônico <https://universo.edu.br/programas-e-projetos/>

3º. O candidato precisará **scanear essa ficha de Inscrição PREENCHIDA e o Histórico escolar**, referente as disciplinas cursadas nessa IES, e **ENVIAR essa ficha e o histórico escolar** para o seguinte endereço eletrônico: extensao@go.universo.edu.br

Período: de 27 de fevereiro a 3 de março de 2023.

Taxa: ISENTO

6. DA SELEÇÃO E DISPENSA DE MONITORIA

A seleção será realizada em duas etapas eliminatórias com nota mínima 7 (sete) em cada etapa e média 8 (oito) para classificação:

1ª Etapa – prova discursiva contendo cinco (mínimo) a dez (máximo) questões com conteúdo correspondente à disciplina em que o(a) candidato(a) se inscreveu.

2ª Etapa – entrevista *on-line* ou presencial.

As vagas oferecidas em cada curso serão preenchidas por disciplina, respeitando-se a classificação final dos candidatos. Será selecionado(a) o(a) candidato(a) que obtiver maior média nas duas etapas da seleção.

Em caso de empate relativamente as disciplinas para as quais haja limitação técnica de vagas, será selecionado o candidato com:

1º Critério - Maior nota na disciplina;

2º Critério - CRA (coeficiente de rendimento acumulado) mais alto;

3º Critério - Maior número de monitorias já cumpridas ou estágios realizados na área.



Art. 1 - Não será permitida acumulação de Monitorias, nem a Monitoria com outra ajuda de custo que obrigue o cumprimento de carga horária específica.

Art. 2 - A dispensa da monitoria será homologada pela Comissão de Monitoria, diante de razões apresentadas pelo Diretor, a pedido do aluno, ou se forem verificadas infrações a este regulamento.

Art. 3 - Será cancelado o termo de compromisso do aluno:

- a) que durante o semestre letivo a que se refere o concurso tiver sua situação acadêmica definida como trancamento ou não inscrito;
- b) cujas faltas ultrapassem 15% das horas de atividades mensais previstas no Plano de Monitoria da IES.

7. DA PROVA E ENTREVISTA

1ª, 2ª e 3ª Etapas

Datas: de 27 de fevereiro a 03 de março de 2023 (mediante agendamento pelo Coordenador do Curso)

Local: google meet (Encontro ON-LINE) ou presencial (na UNIVERSO Goiânia).

Horário: conforme Horário de atendimento do Coordenador do Curso (mediante agendamento)

Resultado: até 10-03-2023.

8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos aptos serão convocados para assinatura do contrato pelo COORDENADOR. O Regulamento de Monitoria é parte integrante deste contrato, em que será acordado entre as partes envolvidas um percentual de 30% (trinta por cento) a título de bolsa, incidente sobre o valor pactuado no contrato de prestação de serviços educacionais para o 1º semestre de 2023 especificamente quanto às cotas 04 a 06 abril a junho/2023. Um Termo de Compromisso com cláusulas específicas será assinado pelos monitores, para a concretização do início da monitoria.



UNIVÉRSO
CENTRO UNIVÉRSO GOIÂNIA

9. CERTIFICAÇÃO

O certificado do MONITOR será disponibilizado após findar a monitoria e as seguintes **FICHAS PREENCHIDAS E ASSINADAS** pelos responsáveis: Ata de Avaliação oral e escrita, Ficha de controle de frequência, plano de atividades de monitoria e relatório de atividades da monitoria serem enviadas para o Departamento de Extensão. Após a análise e deferimento dessas fichas o certificado será enviado no semestre seguinte.

10. DISPOSITIVOS GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2023.

Profº. Wellington Salgado de Oliveira
Reitor Centro Universitário UNIVÉRSO Goiânia

Profa. Eliane Alves de Moura
Diretora do Centro Universitário UNIVÉRSO Goiânia

Profa. Cristina Dias de Souza Figueira
Assessora de Pesquisa e Extensão do Centro Universitário UNIVÉRSO Goiânia



Departamento de Extensão e Pesquisa
FICHA DE INSCRIÇÃO
(preencher com letra de forma)

FOTO DO
CANDIDATO

Nome (completo)			
CPF			
Matrícula			
Curso		Período	
Disciplina			
Telefone	()		
Telefone	()		
e-mail			

Procedimentos:

1º) O (a) aluno(a) candidato(a) deverá retirar seu Histórico Escolar no site <https://cdu.asoec.com.br/public/index/login>

2º) Preencher essa ficha de inscrição. Depois enviar essa ficha e esse Histórico Escolar para o seguinte endereço eletrônico: extensao@go.universo.edu.br